



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 8.844

De 12 de dezembro de 2016

Autógrafo nº 249/16 - Projeto de Lei nº 254/16

Iniciativa: Prefeitura Municipal de Araraquara

**Denomina Avenida Pedro Vieira da Silva
via pública da cidade.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o
que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 06 de dezembro de
2016, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º Fica denominada AVENIDA PEDRO VIEIRA
DA SILVA a via pública da sede do Município conhecida como Avenida 03 do
loteamento denominado Residencial Alamedas, com início na Rua João
Zacharias e término na Rua 01 do mesmo loteamento.**

**Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 12 (doze) dias do mês de
dezembro do ano de 2016 (dois mil e dezesseis).**

MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

ANDRÉ GUEDES BERALDO
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio. ("PC")